



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2024.

Memorando nº 951/24

À Controladoria-Geral do Município

Assunto: Resposta ao Memorando LAI 619/24- Orientações para Obtenção de Medicamentos de Alto Custo na Prefeitura de Búzios

Cumprimentando-a cordialmente, em observância às normativas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), informamos que os pacientes que necessitam de medicamentos de alto custo devem formalizar sua solicitação por meio de processo administrativo junto ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Em nossa região, o CEAF está localizado no município de Cabo Frio, na Avenida Teixeira e Souza, nº 2104, bairro São Cristóvão.

Para a abertura do processo, é necessário apresentar os seguintes documentos: receita médica emitida por profissional vinculado ao SUS, contendo o nome do medicamento, a posologia e a Classificação Internacional de Doenças (CID); Laudo Médico (LME) devidamente preenchido e assinado, detalhando a justificativa clínica para a prescrição do medicamento; exames complementares que comprovem o diagnóstico médico apresentado; cópias do RG, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência atualizado; e uma declaração de hipossuficiência econômica, quando aplicável, para comprovar a impossibilidade de custeio do tratamento.

O requerente deverá comparecer pessoalmente à unidade do CEAF, responsável pela Assistência Farmacêutica, munido da documentação exigida. Após a análise inicial, o pedido será registrado, e será fornecido um protocolo ao requerente para acompanhamento do processo.

A solicitação será submetida à análise técnica, observando-se os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) definidos pelo Ministério da Saúde. O

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios Secretaria Municipal de Saúde Estrada da Usina,600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ - CEP: 28.950-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prazo de resposta dependerá da disponibilidade do medicamento e do fornecimento pelos órgãos estaduais e federais.

O fornecimento de medicamentos de alto custo segue as disposições da Portaria GM nº 204/2007 e demais legislações aplicáveis. Em caso de dúvidas ou dificuldades, orienta-se o contato com a Ouvidoria do SUS ou a assistência jurídica para assegurar a efetivação do direito à saúde.

A Secretaria de Saúde de Búzios reforça seu compromisso com a transparência e a equidade no acesso aos serviços e permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, disponibilizo-me para maiores esclarecimentos e aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estimada consideração.

Leonidas Meringer Fernandes

Secretário Municipal de Saúde